



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº793/2023 GP

EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Dar Nome a Rua Projetada, no Bairro São Sebastião de Patrícia Batista Leite, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 1º fica denominado o nome de **Patrícia Batista Leite, a Rua com localização no Bairro São Sebastião, Inicia-se ao Sul, perpendicular com a Rua Francisco Morais até a estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Saguim. Neste Município de São José de Piranhas.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude de uma jovem que teve uma morte precoce vítima do COVID, e nesta rua residem os familiares e amigos, sendo esta uma forma de homenagem para que seja sempre lembrada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 28 de Abril de 2023.


SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional